



Of./SEC. PLANEJAMENTO Nº. 28/2024

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Dionísio Cerqueira, 10 de maio de 2024

Vimos por meio deste, através do presente, através do responsável técnico pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, Sr. Assessor de Planejamento Eduardo Dallo, referente ao Processo Licitatório/Pregão Presencial nº 39/2024, cujo objeto é “contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de climatizador evaporativo, a ser instalado nas dependências do centro de eventos municipal”, em resposta ao pedido de esclarecimento protocolado no dia 04 de maio de 2024, em específico ao descritivo do item quanto a exigência de certificado do INMETRO:

No que trata a garantia de igualdade e competitividade entre os licitantes, salientamos que hoje no mercado existem diversas empresas com produtos certificados no INMETRO, conforme é possível observar em consulta pública e gratuita junto ao site do próprio INMETRO, visto isto, com embasamento na Lei nº 14.133/2021 Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

§ 6º A Administração poderá exigir certificação por organização independente acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) como condição para aceitação de:

I – estudos, anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos;

II – conclusão de fases ou de objetos de contratos;

III – material e corpo técnico apresentados por empresa para fins de habilitação.

Art. 42. A prova de qualidade de produto apresentado pelos proponentes como similar ao das marcas eventualmente indicadas no edital será admitida por qualquer um dos seguintes meios:

I - comprovação de que o produto está de acordo com as normas técnicas determinadas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou por outra entidade credenciada pelo Inmetro;



PREFEITURA DE
**DIONÍSIO
CERQUEIRA**

**Secretaria de Planejamento
Projetos**

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6711
E-mail: projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br

Destacamos ainda que quando a entidade publica ao fazer levantamento para aquisição de qualquer item, além de questão de valor, precisa assegurar qualidade, inclusive no que se refere a qualidade de vida do objeto.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Eduardo Dallo
Assessor de Planejamento